



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa apresenta a **REDAÇÃO FINAL RESOLUÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021:**

RESOLUÇÃO Nº _____/2021

*Concede o título de cidadã honorária
luizalvense à Deputada Estadual Paulinha*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, **APROVOU** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃ LUIZALVENSE HONORÁRIA à Sra. Ana Paula da Silva, Deputada Estadual, em reconhecimento ao esmero, carinho, atenção e dedicação em prol do município de Luiz Alves.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de orçamento próprio da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em ____/____/2021.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Presidente

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Esta é a Redação final da Resolução relativa ao Projeto de Resolução n.º 04/2021 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 06 de outubro de 2021.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Presidente

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Relator

FELIPE BRÁS LUCIANI

Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>